

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUX ENERGIA

Aos **23 dias do mês de janeiro de 2026**, às **19h30**, reuniram-se, de forma presencial, na sede da **Mux Energia**, localizada na **Rua Júlio de Castilhos, nº 90, bairro São Cristóvão**, os membros do **Conselho de Consumidores de Energia Elétrica**, devidamente convocados, para a realização de reunião ordinária de **nº 01/2026**.

A reunião foi aberta pelo(a) **Presidente do Conselho**, Sr. **Jair Antônio Biazus**, que saudou os presentes e passou à leitura da **ordem do dia**, que teve como pauta:

- 1. Aprovação da ata anterior;**
- 2. Alinhamento da agenda de atividades do Conselho para o ano de 2026;**
- 3. Planejamento das reuniões ordinárias;**
- 4. Atualização e conferência das informações disponibilizadas no site do Conselho;**
- 5. Prévia do calendário de evento e valores disponíveis;**
- 6. Assuntos gerais.**

Dando sequência à reunião, passou-se à apreciação dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

1. Aprovação da Ata anterior

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 06/2025, pelos conselheiros presentes, a qual foi aprovada e assinada.

2. Alinhamento da agenda de atividades do Conselho para o ano de 2026

Foi realizado o alinhamento preliminar das atividades do Conselho de Consumidores para o exercício de 2026, com a apresentação das principais ações previstas, objetivos estratégicos e prioridades a serem desenvolvidas ao longo do ano, visando o fortalecimento da atuação do Conselho.

3. Planejamento das reuniões ordinárias

Foram discutidas as diretrizes para o planejamento das reuniões ordinárias do Conselho, ficando aprovada inicialmente a proposta de calendário anual de reuniões, conforme datas abaixo:

2ª - 17/04/2026

4ª - 21/08/2026

6ª - 27/11/2026.

3ª - 19/06/2026

5ª - 23/10/2026

4. Atualização e conferência das informações disponibilizadas no site do Conselho

Tratou-se da necessidade de atualização e conferência das informações disponibilizadas no site do Conselho, incluindo composição dos membros, relatórios, plano anual de atividades e metas, prestação anual de contas, calendário de reuniões, agenda dos conselheiros, relatório de ações realizadas e atas, com o objetivo de garantir transparência, clareza e acesso às informações pelos consumidores, além dos requisitos regulatórios da ANEEL.

5. Prévia do calendário de eventos e valores disponíveis

Foi apresentada uma prévia do calendário de eventos previstos para o próximo período, bem como dos valores orçamentários disponíveis para a execução das atividades, possibilitando o planejamento antecipado e a adequada alocação dos recursos.

6. Assuntos gerais

Em assuntos gerais, os conselheiros tiveram a oportunidade de manifestar-se sobre temas diversos de interesse do Conselho, ao quais apresentaram sugestões de temas para as capacitações do ano.

Não havendo deliberações adicionais relevantes a registrar, a reunião foi encerrada às **21h00**, e eu, **Braulio Corral**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Tapejara, 23 de janeiro de 2026.

Presidente do Conselho

Secretário Executivo

Representante da Classe Residencial

Representante da Classe Industrial

Representante da Classe Comercial

Representante da Classe Rural

Representante da Poder Público

Representante da MUX ENERGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUX ENERGIA

Aos **17 dias do mês de abril de 2026**, às **17h30**, reuniram-se, de forma presencial, na sala de reuniões da **Mux Energia**, localizada na **Rua do Comércio, nº 1420, bairro Centro**, os membros do **Conselho de Consumidores de Energia Elétrica**, devidamente convocados, para a realização de reunião ordinária de **nº 02/2026**.

A reunião foi aberta pelo(a) **Presidente do Conselho**, Sr. **Jair Antônio Biazus**, que saudou os presentes e passou à leitura da **ordem do dia**, que teve como pauta:

- 1. Aprovação da ata anterior;**
- 2. Prévia do calendário de evento e valores disponíveis;**
- 3. Assuntos gerais.**

Dando sequência à reunião, passou-se à apreciação dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

1. Aprovação da Ata anterior

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº **01/2026**, pelos conselheiros presentes, a qual foi aprovada e assinada.

2. Prévia do calendário de eventos e valores disponíveis

Foi apresentada uma prévia do calendário de eventos previstos para o próximo período, bem como dos valores orçamentários disponíveis para a execução das atividades, possibilitando o planejamento antecipado e a adequada alocação dos recursos.

3. Assuntos gerais

Em assuntos gerais, os conselheiros tiveram a oportunidade de manifestar-se sobre temas diversos de interesse do Conselho, na ocasião não foram apresentadas sugestões.

Não havendo deliberações adicionais relevantes a registrar, a reunião foi encerrada às **18h00**, e eu, **Braulio Corral**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Tapejara, 17 de abril de 2026.

Presidente do Conselho

Secretário Executivo

Representante da Classe Residencial

Representante da Classe Industrial

Representante da Classe Comercial

Representante da Classe Rural

Representante da Poder Público

Representante da MUX ENERGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUX ENERGIA

Aos **19 dias do mês de junho de 2026**, às **17h30**, reuniram-se, de forma presencial, na sala de reuniões da **Mux Energia**, localizada na **Rua do Comércio, nº 1420, bairro Centro**, os membros do **Conselho de Consumidores de Energia Elétrica**, devidamente convocados, para a realização de reunião ordinária de **nº 03/2026**.

A reunião foi aberta pelo(a) **Presidente do Conselho**, Sr. **Jair Antônio Biazus**, que saudou os presentes e passou à leitura da **ordem do dia**, que teve como pauta:

- 1. Aprovação da ata anterior;**
- 2. Acesso a plataforma TEAMS e Sharepoint dos Conselhos;**
- 3. Reajuste tarifário, RTA 2026;**
- 4. Assuntos gerais.**

Dando sequência à reunião, passou-se à apreciação dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

1. Aprovação da Ata anterior

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº **02/2026**, pelos conselheiros presentes, a qual foi aprovada e assinada.

2. Acesso a plataforma TEAMS e Sharepoint dos Conselhos

Conforme e-mail recebido em 12/05 da SMA/ANEEL, foi informado que será iniciado o processo de cadastramento de todos os conselheiros e secretários-executivos na plataforma TEAMS da Participação Pública e no SharePoint dos Conselhos.

O SharePoint será uma ferramenta de apoio e integração, possibilitando o acesso a treinamentos, cursos, documentos e links de notícias de interesse direto dos Conselhos. Já o TEAMS será o ambiente de interação direta entre a equipe da ANEEL, os Conselhos de Consumidores e os secretários-executivos, proporcionando maior agilidade na comunicação, fortalecimento da integração e aprimoramento contínuo das atividades já desenvolvidas.

Conforme orientação repassada pela ANEEL, cada conselheiro(a) e secretário-executivo(a) receberá um e-mail para validação do acesso à plataforma TEAMS, o qual devem ser seguidas as instruções encaminhadas.

Os convites foram enviados para os endereços eletrônicos informados à ANEEL pelos respectivos Conselhos de Consumidores.

3. Reajuste tarifário, RTA 2026

Recebido em 11/06, e-mail da STR/ANEEL, informando o cronograma referencial do processo de RTA 2026 da Mux Energia, o qual foi repassado para conhecimento dos Conselheiros. O Reajuste Tarifário da ocorrerá em 22/07/2026.

4. Assuntos gerais

Em assuntos gerais, os conselheiros tiveram a oportunidade de manifestar-se sobre temas diversos de interesse do Conselho, na ocasião não foram apresentadas sugestões.

Não havendo deliberações adicionais relevantes a registrar, a reunião foi encerrada às **18h00**, e eu, **Braulio Corral**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Tapejara, 19 de junho de 2026.

Presidente do Conselho

Secretário Executivo

Representante da Classe Residencial

Representante da Classe Industrial

Representante da Classe Comercial

Representante da Classe Rural

Representante da Poder Público

Representante da MUX ENERGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUX ENERGIA

Aos **21 dias do mês de agosto de 2026**, às **19hs**, reuniram-se, de forma presencial, na sala de reuniões da **Mux Energia**, localizada na **Rua do Comércio, nº 1420, bairro Centro**, os membros do **Conselho de Consumidores de Energia Elétrica**, devidamente convocados, para a realização de reunião ordinária de **nº 04/2026**.

A reunião foi aberta pelo(a) **Presidente do Conselho**, Sr. **Jair Antônio Biazus**, que saudou os presentes e passou à leitura da **ordem do dia**, que teve como pauta:

- 1. Aprovação da ata anterior;**
- 2. Ofício Circular nº 15/2026 – SMA, Orientações sobre a renovação dos mandatos dos Conselhos de Consumidores para o período de 2027 a 2030.**
- 3. Agenda de eventos;**
- 4. Resultado do Reajuste tarifário, RTA 2026;**
- 5. Assuntos gerais.**

Dando sequência à reunião, passou-se à apreciação dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

1. Aprovação da Ata anterior

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº **03/2026**, pelos conselheiros presentes, a qual foi aprovada e assinada.

2. Ofício Circular nº 15/2026 – SMA, Orientações sobre a renovação dos mandatos dos Conselhos de Consumidores para o período de 2027 a 2030

Em 17/08, foi recebido da SMA/ANEEL, o Ofício Circular nº 15/2026, informando sobre as orientações para a renovação dos mandatos dos Conselhos de Consumidores para o período de 2027 a 2030.

Segundo o Art. 13, da REN ANEEL nº 963/2021, os Conselheiros devem ter mandato com duração de 4 (quatro) anos, renovável a critério do Conselho, conforme as diretrizes definidas nesta Resolução.

§ 1º Os mandatos têm início no dia 1º de janeiro do primeiro ano e término no dia 31 de dezembro do quarto ano.

§ 2º O Conselheiro não poderá exercer mais de 2 (dois) mandatos consecutivos em um mesmo Conselho.

“A Diretoria da ANEEL aprovou, por meio do Despacho nº 2.945 de 4 de agosto de 2026, em caráter excepcional, transitório e de aplicação única, o afastamento da vedação prevista no § 2º do art. 13 da Resolução Normativa nº 963, de 14 de dezembro de 2021, exclusivamente em relação aos atuais Presidentes dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica que se encontrem no exercício do segundo mandato consecutivo.”

Portanto, em comum acordo, será realizada Audiência Pública, preferencialmente na última semana de setembro, para substituição dos Conselheiros que estejam no 2º mandato.

3. Agenda de eventos

Os próximos possíveis eventos em que os conselheiros participarão, serão o Encontro Regional do Nordeste, a ser realizado em setembro em João Pessoa/PB e o Encontro Nacional, a ser realizado em novembro em Natal/RN, verificar as datas e valores de traslado.

4. Reajuste tarifário, RTA 2026

As tarifas de aplicação da Mux energia, constantes da Resolução Homologatória nº 3.489, de 22 de julho de 2025, ficaram, em média, reajustadas em 7,55%, correspondendo ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/ usuários/ agentes supridos da distribuidora.

5. Assuntos gerais

Em assuntos gerais, os conselheiros tiveram a oportunidade de manifestar-se sobre temas diversos de interesse do Conselho, na ocasião não foram apresentadas sugestões.

Não havendo deliberações adicionais relevantes a registrar, os presentes foram convidados a se dirigirem até a Gasosaria, onde será servido um jantar. A reunião foi encerrada às **20hs**, e eu, **Braulio Corral**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Tapejara, 21 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho

Secretário Executivo

Representante da Classe Residencial

Representante da Classe Industrial

Representante da Classe Comercial

Representante da Classe Rural

Representante da Poder Público

Representante da MUX ENERGIA